

**Of. N.º. 1877/2022 - C.E.**

Salvador, 29 de setembro de 2022.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.<sup>a</sup>, em anexo, cópia da Indicação n.º. 26.233/2022, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Neusa Cadore, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

**Deputado ADOLFO MENEZES**

**Presidente**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Doutor RUI COSTA**

**Governador do Estado da Bahia**

**Nesta**

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 10/10/2022 14:52

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022AC5676>



## INDICAÇÃO 26.233/2022

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa a ampliação da rede de abastecimento de água da adutora do São Francisco até o assentamento de Manoel Dias, no município de Muquém do São Francisco/Bahia.**

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa Rui Costa a ampliação da rede de abastecimento de água da adutora do São Francisco até o assentamento de Manoel Dias, no município de Muquém do São Francisco.

### JUSTIFICATIVA

A promoção de políticas públicas de acesso à um direito fundamental, como é a água, consiste no verdadeiro exercício dos direitos de proteção à vida e que asseguram a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

A Constituição do Estado da Bahia, em seu art. 25 estabelece a importância do adequado fornecimento de água à população, senão vejamos: *“Art. 25 - O Estado promoverá, dentro de dez anos e pelo sistema de cooperação, os estudos para fornecimento de água e luz à sede dos municípios, onde não o houver, atendendo, na organização do serviço, às condições de população e desenvolvimento urbano”*.

Nesse sentido, a ampliação do abastecimento de água da rede adutora de do São Francisco até o assentamento de Manoel Dias é medida de extrema importância para suprir uma carência real de um recurso tão vital para a população, que vem sofrendo com a má qualidade da água oferecida e com a capacidade reduzida de atendimento.

O assentamento de Manoel Dias, no município de Muquém do São Francisco abriga aproximadamente 200 famílias, que residem no local há mais de 18 anos, criando ovinos, caprinos e torando a terra produtiva com a produção de mandioca, hortaliças, milho, feijão e demais itens da agricultura familiar. A atividade e organização da localidade permitiram participar como fornecedores de hortaliças de dois importantes programas de alimentação, o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Importante destacar, que a comunidade conta com um coletivo de 30 mulheres denominado Joca Sabores que utiliza uma cozinha comunitária, para produzir alimentos derivados da mandioca, como bolos, biscoitos, pães e beijú, contribuindo com a independência socioeconômica e empoderamento feminino de mulheres e meninas da localidade.

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

**GAB DEP NEUSA CADORE**

O Município de Muquém do São Francisco está situado no Território de Idetidade do Velho Chico, distante 710 Km da capital, Salvador, e de acordo, com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2020, conta com população estimada em 11.417 habitantes.

É importante destacar que se trata de um pleito constante da população local, historicamente atingida pela escassez de recursos hídricos. O referido assentamento fica distante 15 km da sede do município de Muquém do São Francisco que é abastecido pela adutora do São Francisco, sendo essencial a ampliação da rede de abastecimento para dar acesso à água aos moradores da localidade.

Assim, o atendimento a essa indicação proporcionará uma reparação social importante e a concretização de direitos e garantias individuais previstos na Constituição do Estado da Bahia, como a proteção à vida e assegurar a dignidade da humana.

Diante do exposto, contamos com a acolhida do Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, por entendermos que a medida é de suma importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do assentamento de Manoel Dias em Muquém do São Francisco.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2022

**Deputada Neusa Lula Cadore**

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

## Quadro de Assinaturas

Assinado por NEUSA CADORE em 13/09/2022 12:56

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20228D6E71>

